



Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 194/92

Sumula:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a construir "cancha de bocha" na localidade de Vera Cruz, neste Município.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Orgânica do Município (artigo 69, inciso III) torna público que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. De conformidade com os artigos 11, 184, 185 e 187, da Lei Orgânica do Município, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir materiais e construir a "cancha de bocha" na localidade de VERA CRUZ, neste Município.

§ 1º. A cancha de bocha, a que se refere esta Lei, deverá ser construída junto ao Pavilhão da Igreja de Nossa Senhora dos Remédios, em Vera Cruz, devendo ser a mesma de uso e utilidade pública comunitária;

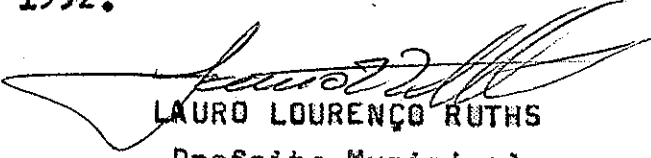
§ 2º. Os materiais a que se refere o artigo primeiro e seus custos são os seguintes:

- 058 fls. de telhas de fibrocimento - 2,44 X 1,10 - 0,5 mm.....	RS	3.176.600,00
- 116 fls. de telhas de fibrocimento - 1,83 X 1,10 - 0,5 mm.....	RS	4.773.980,00
- 462 parafusos completos.....	RS	397.320,00
- 01 Kg. de massa de calafetar.....	RS	20.000,00
- 30 cumieiras (goivas) em fibrocimento.....	RS	1.465.000,00
- 1.600 tijolos 6 furos.....	RS	834.000,00
- 600 sarrafos 3,5 metros.....	RS	1.695.000,00
- 10 sacas de cimento.....	RS	558.000,00
- 05 Kg. de pregos 13 X 15.....	RS	44.250,00
- 05 Kg. de pregos 17 X 27.....	RS	33.870,00
- 05 Kg. de pregos 18 X 30.....	RS	33.870,00
- 05 Kg. de pregos 19 X 36.....	RS	33.750,00

Total a preços de outubro de 1992..... RS 13.218.620,00
(Treze milhões, duzentos e dez mil, seiscentos e dez cruzeiros)

Art. 2º. Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - Projem 19
de novembro de 1992.


LAURO LOURENÇO RUTHS
Prefeito Municipal